



EDITAL Nº. 202/2018

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO
SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o resultado divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Exame Nacional de Acesso - ENA 2019, para o Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT 2019, realizado em conformidade com o Edital PROFMAT nº 10, publicado em 02 de julho de 2018, para efetivarem suas matrículas, no período de **05 a 07 de dezembro de 2018**, das 14:00h às 17:30h, junto à Secretaria de Pós-Graduação/Secretaria Geral de Cursos, localizada no Módulo Acadêmico, *Campus* de Vitória da Conquista desta Universidade.

Parágrafo Único – O resultado oficial poderá ser consultado no site <http://www2.uesb.br/ppg/profmat/>

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia do Diploma de curso superior devidamente registrado no Ministério da Educação ou se estudante de curso superior com conclusão prévia ao ato da matrícula, comprovação a ser apresentada perante esta Instituição;
- b) Original e cópia do histórico da graduação;
- c) Original e cópia do RG;
- d) Original e cópia do CPF;
- e) Original e cópia do Título de Eleitor;
- f) Prova de Quitação com a Justiça Eleitoral, original e cópia;
- g) Original e cópia da Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- h) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial), para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;
- j) Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra no exercício da docência de Matemática

no ensino básico, para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;

- k) Comprovante de endereço;
- l) 02(duas) fotos 3X4 recentes.

Art. 3º – Os candidatos relacionados no Anexo II, contemplados pelo critério de desempate, em conformidade com as disposições do Edital PROFMAT 10/2018, deverão obrigatoriamente, apresentar toda a documentação relacionada no art. 2º, inclusive os indicados nas alíneas “i” e “j”.

Art. 4º - Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderão o direito à vaga e ingresso no Programa, sendo convocados os candidatos suplentes.

Vitória da Conquista, BA, 21 de novembro de 2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO I DO EDITAL N° 202/2018

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT/2019

1. ADILTON ALVES TEIXEIRA
2. ALEX LACERDA LEITE
3. ÁLVARO JOSÉ CHELES LIMA
4. AMANDA CHAVES SANTOS
5. ANA DOLORES RODRIGUES DE SOUSA
6. ANA LOURDES MORENO RODRIGUES SILVA
7. ÁUREO DA SILVA SANTOS
8. CAROLINA DOS SANTOS BARRETO
9. CASSISLANE MARIA RIBEIRO SILVA
10. CLERISTON DA SILVA SOUZA
11. EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS
12. GISLAINE DURÃES CRUZ
13. IAGO BARROS DOS ANJOS SILVA
14. JESUMIRO CAETANO DE AZEVEDO
15. JOAQUIM ALVES RIBEIRO
16. JOSE BRILHANTE DE SOUSA NETO
17. MARCOS DE LIMA SANTOS
18. RICARDO SILVA MOREIRA
19. RODRIGO RIBERO DOS SANTOS
20. WILSON SOUZA COSTA JUNIOR

ANEXO II DO EDITAL N° 202/2018

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PELO CRITÉRIO DE DESEMPATE
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT/2019**

1. ANA LOURDES MORENO RODRIGUES SILVA
2. ÁUREO DA SILVA SANTOS
3. CASSISLANE MARIA RIBEIRO SILVA
4. JOAQUIM ALVES RIBEIRO
5. JOSE BRILHANTE DE SOUSA NETO